

**PORTARIA Nº 9.174 /2011**

**Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar pelo Procedimento Sumário  
para apuração de suposto abandono de  
cargo de servidor público.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município – resolve:

Art.1º – Determinar, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar 60/2009, instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade a apuração de suposto abandono de cargo pelo servidor público municipal **Magno Tadeu Filho**.

Art.2º – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 9.055/2011, publicada em 04 de maio de 2011.

Art.3º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do processo administrativo disciplinar, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem.

Art.4º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 15 de setembro de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Brasil* .....  
*times* ..... em *28/10/2011*  
pág. *13* ..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *03/11/2011* a *10/11/2011*.